





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**Linhares, 02 de maio de 2005.**

**Excelentíssima Senhora:**

**A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador VALDIR RODRIGUES MACIEL, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.**

**Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.**

**Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.**

**Atenciosamente,**

**IVAN SALVADOR FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Linhares**

**À**  
**Excelentíssima Senhora**  
**Mauricina Gomes de Almeida**  
**Em mãos**



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB Nº : 482 / 2004  
DT. ENTRADA: 18/10/2004 HORA: 11:52  
REQUERENTE : VALDIR RODRIGUES MACIEL  
ASSUNTO:  
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Protokolista  
Paulo César M. Ferraz  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **MAURICINA GOMES DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

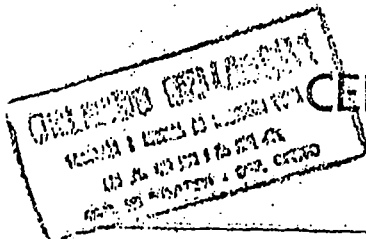
**Valdir Maciel**  
Vereador

Estado de Espirito Santo

Município de Colatina

Distrito de Banilha

Câmara de Colatina



# CERTIDÃO DE CASAMENTO

Orlando Dell'Orto Oficial do Registro Civil

do distrito de Banilha Município de Colatina

Estado de Espirito Santo por nomeação vitalícia na forma da lei.

CERTIFICO que a fls. 122v. - 123 do livro n. 8 de casamentos e

sob o n. de ordem 392 consta o termo de casamento de Belmiro  
Santana - - - - -

e dona Mauriciana Gomes de Almeida - - - - -

celebrado em data 29 de setembro de 1945 às 11 horas.

perante o sr. Juiz Distrital Antonio Crema

sendo o contraente natural de São João do Paraíso, Estado de Minas  
Gerais, -

nascido no dia 26 de novembro de 1921 filho legítimo de  
André Joaquim Santana

e de dona Candida de Souza Santana

e a contraente natural de este Estado, distrito de São José das Torres,

nascida no dia 26 de Maio de 1929 filha legítima de  
Venusto Gomes Passada, digo Venusto Gomes de Almeida

e de dona Arminda Francisco Fragoso.

A contraente em virtude do casamento passa a assinar Mauriciana Gomes  
Santana. -

Observações: Não há - Comarca de Banilha. -

*[Handwritten signature and illegible stamp]*

O referido é verdade do que dou fé.

Banilha, 29 de julho de 1964.

*[Handwritten signature]*  
(OFICIAL DO REGISTRO CIVIL)

*[Handwritten stamp: "Lida no T.A.B. VAMPÊA & PAULINO"]*